



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO Nº 159/2019

O Vereador que esta subscreve, vêm, na forma regimental, inserir na ata dos trabalhos desta egrégia Casa Legislativa **MOÇÃO DE APLAUSOS a Atleta Alesandra Dias da Silva do Santos**, pela vitórias alcançadas em diversas modalidades esportivas.

Durante este ano a **Atleta Alesandra Dias da Silva do Santos**, teve várias conquistas: Brasil Ride D'Ajuda –BA – 3º lugar; Ita Bike Itaúnas – 1º lugar; Insanity Mountain Bike – 3º lugar; Cido Turismo Terra Boa – 3º lugar; GP Colatina – 1º lugar na categoria e 2º lugar geral; Viana Adventure – 2º lugar; Maratona Pedra do Elefante XCM – 1º lugar na categoria e 5º no geral; Prova da Polenta – Venda Nova do Imigrante – 4º lugar; Maratona da Lagoa Juparanã – 2º lugar, Circuito da Paz – 3º lugar e Copa Norte Capixaba Aracruz – 3º lugar e outras conquistas.

A prática de esporte e participação de atletas locais vem crescendo em nossa cidade, sendo importante para nós colatinenses reconhecermos uma atleta dedicada para com o esporte, participando em diversas modalidades/categorias de campeonatos dentro do nosso Estado como e fora dele, levando o nome de nossa cidade para outras fronteiras nacionais.

O Município de Colatina ganha muito com o talento e dedicação da **Atleta Alesandra** e estas conquistas merecem destaque, motivo de grande orgulho para todos nós, pois esta esportista demonstrou que, com empenho é possível obter resultados satisfatórios e com isso elevar o nome de nosso município.

Ressalta ainda o nobre Parlamentar, que essa importante conquista, respaldada em atributos como dedicação, determinação e amor ao esporte, torna a Atleta exemplo a ser seguido por crianças e jovens que amam o esporte.

O Poder Legislativo Municipal, em nome do povo Colatinense, presta um justo reconhecimento à homenageada, como forma de agradecer e reconhecer a importância da conquista e por trazer orgulho e muito bem representar o nosso município, com dedicação e responsabilidade.

Plenário Adélia Giuberti, 01 de Novembro de 2019.


ELIESIO BRAZ BOLZANI
Vereador -autor